INDICAÇÃO
Nº 30 /2022

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta no artigo 22, § 1º da Lei Orgânica do Município da Lapa, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR/SUGERIR:

Ao Executivo Municipal, a implantação de mais um ônibus/van (linha individual), para atender aproximadamente 10 crianças das comunidades de Santo Amaro e Santa Clara, que estudam na Escola Padre Feijó, em horário distinto da linha do Estado, pois estão chegando pelo menos 01 (uma) hora antes do início do horário escolar (06hrs e 30min), de modo que as mães e pais desses alunos, ficam preocupados com a segurança dos mesmos, além de obrigá-los acordar ainda mais cedo, sem a menor necessidade.

Aproveitamos a oportunidade, para renovarmos nossos protestos de estima e consideração.

Poder Legislativo Municipal em 02 de março de 2022.

Fénelon Bueno Moreira
Vereador – PSB

PAUTE-SE
02/03/22.
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 392/2022
Data: 02/03/2022 - Horário: 15:47
Legislativo